



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PGALI)

ATUALIZADO EM 04/08/2025

EDITAL Nº 004/2025 – MESTRADO & DOUTORADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAli) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado** (*Stricto Sensu*) no segundo semestre do ano de 2025, conforme datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para o ingresso nos cursos em nível de Mestrado & Doutorado pelo P GALi, principalmente para a formação de docentes e pesquisadores altamente qualificados na área Ciências de Alimentos.

1.2 O **Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)** está sediado na Faculdade de Farmácia da UFBA, rua Barão de Jeremoabo, nº 147 - Campus Universitário de Ondina, CEP 40170-115, Salvador, Bahia. E-mail: pgalifar@gmail.com

1.3 O curso abrange as seguintes linhas de pesquisas e seus respectivos projetos temáticos:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA/PROJETOS TEMÁTICOS
CIÊNCIA DE ALIMENTOS	1 Controle de Qualidade de Alimentos 1.1 Controle de Qualidade de Alimentos e Bebidas; 1.2 Identidade e Funcionalidade de Alimentos e Bebidas Regionais; 1.3 Segurança Alimentar.
	2 Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos 2.1 Inovação de Produtos e Processos Tecnológicos e Biotecnológicos; 2.2 Inovação, Prospecção e Aproveitamento de Produtos, Subprodutos e Rejeitos Agroindustriais Regionais.

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br>

2 DAS VAGAS

2.1 Em nível de **MESTRADO** serão ofertadas **oito (08) vagas**, sendo sete (07) para brasileiros e uma (01) para estrangeiros (Conforme resolução CONSEPE/UFBA nº 02/2003).

2.2 Em nível de **DOUTORADO** serão ofertadas **quatro (04) vagas**, sendo três (03) para brasileiros e uma (01) para estrangeiros (Conforme resolução CONSEPE/UFBA nº 02/2003).

2.3 Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, em mesmo nível, contanto que o candidato seja aprovado no processo de seleção.

2.4 Conforme resolução CAE/UFBA nº 01/2017, institui-se: a aplicação de reserva (mínimo 30%) de vagas para negros (pretos e pardos) do total ofertado. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e que seja aprovado no processo seletivo [Anexo VIII Reserva de vagas (Mestrado & Doutorado)].

2.5 Conforme resoluções do CAE/UFBA nº 01/2017 e 08/2023, institui-se: serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das seguintes categorias: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e seja aprovado no processo seletivo [Anexo VIII Reserva de vagas (Mestrado & Doutorado)].

2.6 A relação do número de vagas/docentes disponíveis para este processo de seleção está apresentada na tabela abaixo:

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/> ou escreva para pgali@ufba.br

Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAli)

CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

DOCENTE		ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGA POR NÍVEL	
			Mestrado	Doutorado
	Drª Aline Camarão T. Biasoto aline.biasoto@embrapa.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Aproveitamento de resíduos. Avaliação sensorial. Análises de controle de qualidade. Avaliação de atividade antioxidante. Identificação de compostos voláteis. Análise estatística multivariada.	1	0
	Drª Alini Tinoco Fricks alinitf@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Tecnologia enzimática e bioprocessos. Imobilização de enzimas. Biocatálise. Desenvolvimento de processos enzimáticos em meios convencionais e alternativos (fluidos supercríticos e micro-ondas).	1	0
	Dr Bruno Nicolau Paulino bruno.nicolau@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Prospecção de compostos bioativos. Desenvolvimento de processos biotecnológicos para produção de compostos (aromas, biossurfactantes, pigmentos, oligossacarídeos) de interesse na indústria de alimentos.	0	0
	Drª Camila D. Ferreira Ribeiro camiladuartef@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Química e análise de alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Alimentos funcionais e compostos bioativos. Desenvolvimento, caracterização e estabilidade de micro e nanopartículas de alimentos.	0	1
	Dr Carlos P. Cavaleiro carlos.cavaleiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Ciência e tecnologia de carnes e produtos de origem animal. Microbiologia. Probióticos e encapsulação.	1	1
	Drª Carolina O. de Souza carolods@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Aproveitamento de resíduos. Métodos analíticos instrumentais. Análises cromatográficas. Compostos bioativos. Desenvolvimento e caracterização de embalagens para produtos alimentícios.	0	0
	Dr Cláudio Vaz Di M. Ribeiro claudioribeiro@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Análises de alimentos, com ênfase em análises quali- e quantitativas de ácidos graxos por cromatografia gasosa. Modelagem estatística.	0	0
	Drª Deborah M. Otero deborah.otero@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua: Análise de alimentos. Compostos bioativos. Desenvolvimento de novos produtos alimentícios. Isolamento de micro-organismos para produção de compostos de interesse. Plantas alimentícias não convencionais.	1	1
	Dr Ederlan de Souza Ferreira ederlan.ferreira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Química/Bioquímica de alimentos. Isolamento, purificação e caracterização estrutural/funcional de proteína. Peptídeos bioativos. Nutrição experimental.	1	0
	Dr Marcelo Andrés U. Guez marcelo.umsza@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: na área de alimentos e biotecnologia - produção de enzimas e pigmentos de origem microbiana; produção, caracterização e aplicação de extratos obtidos de subprodutos da agroindústria.	1	0
	Drª Maria E. Oliveira Mamede mmamede@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Análise sensorial. Análises físico-químicas. Fermentação e desenvolvimento de novos produtos.	0	0
	Drª Marion Pereira da Costa marioncosta@ufba.br	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Tecnologia de leite e derivados. Controle físico-químico e de qualidade de alimentos. Validação de métodos cromatográficos. Análises instrumentais de cor, textura e reologia.	0	0
	Dr Renato Souza Cruz cruz.rs@gmail.com	Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos – Atua em: Obtenção, caracterização físico-química, funcional e tecnológica de amidos e farinhas de fontes não convencionais. Embalagens ativas, inteligentes e biodegradáveis para alimentos.	1	0
	Dr Ronaldo Lopes Oliveira ronaldooliveira@ufba.br	Controle de Qualidade de Alimentos – Atua em: Avaliação de alimentos para animais ruminantes. Tecnologia e qualidade de carne e derivados.	1	1
Total de vagas			08	4

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para o curso em nível de **MESTRADO** poderá se inscrever portador de diploma de nível superior em: **Agronomia, Biologia, Biotecnologia, Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Química, Tecnólogos, Zootecnia ou outra área afim.**

3.2 Para o curso em nível de **DOUTORADO** poderá se inscrever portador de **diploma de Mestrado** em qualquer área de conhecimento.

3.3 A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** mediante o envio da documentação para o e-mail: pgalifar@gmail.com

3.4 Em nenhuma hipótese será aceita a realização de inscrição condicionada a entrega de documentos após o prazo previsto para inscrição.

3.5 O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo envio (anexos) dos documentos obrigatórios, através do SIGAA, e pela legibilidade/veracidade das informações, sob pena de serem considerados nulos.

3.6 O candidato que prestar qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possa satisfazer as exigências editalícias, terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas serão aplicadas as sanções previstas no Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**

3.7 Pessoa com deficiência (PCD) terá assegurada a condição adequada para a realização do processo seletivo, em conformidade com o Resolução CAE nº 01/2017. Cumpre ressaltar que para atendimento dessa exigência, o PGAlI recorrerá ao auxílio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA).

3.8 A ausência de qualquer documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 PARA CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO

4.1.1 O candidato deverá enviar o conjunto de arquivos (formato PDF) nomeados de: **"1 DOCUMENTOS PESSOAIS"**; **"2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS"** e **"3 ANTEPROJETO DE PESQUISA"**, de acordo com as especificações detalhadas nos itens 4.1.2 a 4.1.5.

4.1.2 Os arquivos devem ser comprimidos (https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf) e encaminhados para o e-mail: pgalifar@gmail.com, indicando no **"assunto"** a seguinte descrição: **SELEÇÃO MESTRADO 2025.2.**

4.1.3 O arquivo nomeado de **"1 DOCUMENTOS PESSOAIS"** deverá apresentar **o conjunto de documentos na seguinte ordem:**

- a) A ficha de inscrição preenchida e assinada [[Anexo I Ficha de Inscrição \(Mestrado & Doutorado\)](#)].
 - b) Cópia do comprovante original da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (MESTRADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 117,38**. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
 - c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);
 - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;
 - e) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
 - f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
 - g) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado do Curso informando a data de Colação de Grau – *Documento oficial deve conter o carimbo da Instituição*;
- Obs:** O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.
- h) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
 - i) Formulário de autodeclaração ou opção por reserva de vaga (**Anexo VIII**), quando aplicável.
 - j) **SOMENTE** para o candidato que solicitar **dispensa da prova de língua inglesa**, deverá incluir o **"Certificado de proficiência"** que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

i Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL (ITP ou IBT), IELTS, TOEIC e Cambridge Exam ou equivalentes, concedido **nos últimos (5) cinco anos** ([Anexo IX – Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês](#));

ii Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA **nos últimos 3 (três) anos**;

iii. Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES **nos últimos 3 (três) anos**.

4.1.4 O conjunto de arquivos nomeado de “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” deverá apresentar a **relação de documentos na seguinte ordem**:

a) Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)

b) Os documentos comprobatórios para: **Títulos acadêmicos; Pesquisa; Títulos profissionais; Diferencial acadêmico** devem ser organizados na sequência do barema ([Anexo V Barema currículo \(Mestrado\)](#)).

Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos **últimos 10 anos**, respeitando o **limite (número) máximo de cada atividade**.

4.1.5 O conjunto de arquivos nomeado de “**3 PROJETO DE PESQUISA**” deverá apresentar a **relação de documentos na seguinte ordem**:

a) Projeto de pesquisa (**máximo 15 páginas**) de acordo com o modelo/estrutura ([Anexo IV – Modelo Projeto de Pesquisa \(Mestrado & Doutorado\)](#)).

b) Carta de manifestação de orientação (não obrigatório) ([Anexo III – Carta de manifestação de orientação](#)). Recomenda-se contato prévio, através de e-mail, com possível orientador (docente PGAlI). Mais informação disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>.

4.2 PARA CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO

4.2.1 O candidato deverá enviar o conjunto de arquivos (formato PDF) nomeados de: “**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**”; “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” e “**3 PROJETO DE PESQUISA**”, de acordo com as especificações detalhadas nos itens 4.2.2 a 4.2.5.

4.2.2 Os arquivos devem ser comprimidos (https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf) e encaminhados para o e-mail: pgalifar@gmail.com, indicando no “**assunto**” a seguinte descrição: **SELEÇÃO DOUTORADO 2025.2**.

4.2.3 O conjunto de arquivos nomeado de “**1 DOCUMENTOS PESSOAIS**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) A ficha de inscrição preenchida e assinada ([Anexo I Ficha de Inscrição \(Mestrado & Doutorado\)](#)).

b) Cópia do comprovante original da **taxa de pagamento**. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (DOUTORADO), e proceder com o preenchimento. **A taxa de inscrição** (GRU - Guia de Recolhimento da União) é de **R\$ 158,81**. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento**.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros, **exceto** carteira de motorista (CNH) modelo sem foto (antigo);

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros;

e) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);

f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);

g) Cópia do diploma de MESTRADO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado de Curso informando a data da defesa da dissertação – **os documentos oficiais devem conter o carimbo da Instituição**;

Obs: O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.

h) Histórico Escolar do curso de mestrado atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;

i) Formulário de autodeclaração ou opção por reserva de vaga ([Anexo VIII – Reserva de vagas \(Mestrado & Doutorado\)](#)), quando aplicável.

j) Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa. Incluir o “**Certificado de proficiência**” que atenda pelo menos (1) uma das seguintes exigências:

Para mais informações, acesse: <https://pgalimentos.ufba.br/> ou escreva para pgali@ufba.br
Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAlI)
CEP 40170-115, Salvador, Bahia.

i Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL (ITP ou IBT), IELTS, TOEIC e Cambridge Exam ou equivalentes, concedido **nos últimos (5) cinco anos** ([Anexo IX – Tabela de Pontuação e Equivalência entre exames de proficiência – Inglês](#));

ii Certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido pelo NUPEL/UFBA **nos últimos 3 (três) anos**;

iii. Declaração de exame para proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a (7,0) sete, emitido por curso de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES **nos últimos 3 (três) anos**.

Obs: Caso o candidato não possua “Atestado/comprovação de proficiência na língua inglesa”, ele poderá solicitar ao Programa a realização da prova com antecedência mínima de 48 horas antes da data prevista do exame, através de e-mail (pgali@ufba.br).

4.2.4 O conjunto de arquivos nomeado de “**2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) Curriculum Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)

b) Os documentos comprobatórios para: **Títulos acadêmicos; Pesquisa; Títulos profissionais; Diferencial acadêmico** devem ser organizados na sequência do barema ([Anexo V – Barema currículo \(Doutorado\)](#)).

Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos últimos 10 anos, respeitando o limite (número) máximo de cada atividade.

4.2.5 O conjunto de arquivos nomeado de “**3 PROJETO DE PESQUISA**” deverá apresentar a relação de documentos na seguinte ordem:

a) Projeto de pesquisa (**máximo 20 páginas**) de acordo com o modelo/estrutura ([Anexo IV – Modelo Projeto de Pesquisa \(Mestrado & Doutorado\)](#)).

b) Carta de manifestação de orientação (não obrigatório). Recomenda-se contato prévio com possível orientador (docente PGAl), através de e-mail, como indicado na tabela – relação do número de vagas. Mais informação disponível em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/corpo-docente>.

4.3 Portador de título de graduação e/ou pós-graduação (*Lato sensu* ou *Stricto sensu*) obtido no exterior deverá apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional, além daqueles mencionados nos itens 4.1 e 4.2 (*quando for o caso*).

4.4 Os documentos apresentados na inscrição não precisam ser autenticados. Porém, caso o candidato seja aprovado, ele deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas na secretaria do curso, quando solicitado.

5 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato amparado pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018 poderá solicitar isenção total do valor da taxa de inscrição, quando:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único (para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

b) Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada **até o dia 27 de julho de 2024**. Os seguintes documentos (pdf) deverão ser enviados:

a) Formulário de solicitação de isenção ([Anexo II – Isenção taxa inscrição \(Mestrado & Doutorado\)](#)).

b) Documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação, conforme item 5.1.

5.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do PGAl (pgalifar@gmail.com), indicando no “assunto”, a seguinte descrição: ISENÇÃO.MESTRADO ou ISENÇÃO.DOUTORADO.

5.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar declarações falsas ou utilizar qualquer outro meio ilícito para indevidamente usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito ao – **Cancelamento da inscrição, exclusão do processo seletivo e/ou lista de aprovados, e nulidade da matrícula**.

5.5 O deferimento/indeferimento da solicitação será divulgado até o dia **29 de julho de 2024**, por e-mail e no site do Programa.

5.6 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetivar o pagamento da inscrição, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor ou equivalente e credenciados em Programas de Pós-Graduação (PPGs), designados para este fim pelo Colegiado do programa.

6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa avaliação previamente estabelecida no cronograma do edital.

6.3 Para o curso em nível de **MESTRADO**, as provas/exames/avaliações terão os seguintes pesos:

- a) exame de conhecimento em língua inglesa = peso 3.
- b) defesa do anteprojeto de pesquisa = peso 4.
- c) análise de currículo = peso 3.

6.4 Para o curso em nível de **DOUTORADO**, as provas/exames/avaliações terão os seguintes pesos:

- a) defesa do projeto de pesquisa = peso 6.
- b) análise de curriculum = peso 4.

6.5 PARA INGRESSO NO MESTRADO, a seleção terá as seguintes etapas:

Primeira etapa - EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA (ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA)

- A elaboração, aplicação e correção do exame de conhecimento (prova) em língua inglesa será de responsabilidade da Coordenação/Comissão Examinadora ou do NUPEL/UFBA;
- O exame será realizado de forma remota (ambiente virtual) e síncrona. O procedimento para realização do exame será divulgado conforme cronograma;
- A prova terá duração (tempo) máxima de 60 minutos, onde constará de textos em língua inglesa seguido de questões específicas (dissertativa e/ou múltipla escolha) que deverão ser respondidas em língua portuguesa. É permitido o uso de dicionário impresso monolíngue e/ou bilíngue;
- No exame de proficiência será exigida a **nota mínima igual a (7,0) sete**. Somente os aprovados nesta etapa seguirão para as demais fases do processo de seleção.

Segunda etapa - DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato fará uma apresentação (entre 8-10 minutos) do anteprojeto de pesquisa de forma remota (ambiente virtual), podendo utilizar recursos audiovisuais (Powerpoint, pdf e outros) compatíveis com a plataforma;
- Após apresentação, o candidato poderá ser arguido pela Comissão de Seleção por até 10 minutos;
- O candidato será avaliado quanto ao – anteprojeto escrito & defesa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema [\[Anexo VI Barema anteprojeto \(Mestrado\)\]](#).

Terceira Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

- Será aferido a partir dos certificados/documentos comprobatórios de atividades (acadêmicos, pesquisa, profissionais) realizadas nos **últimos 10 anos**, considerando os critérios do barema [\[Anexo V Barema currículo \(Mestrado\)\]](#).

O candidato terá a sua “**Média Final**” (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{conhecimento em língua inglesa [nota] X 3}) + (\text{defesa anteprojeto [nota] X 4}) + (\text{currículo [nota] X 3})}{10}$$

6.6 PARA INGRESSO NO DOUTORADO, a seleção terá as seguintes etapas:

Primeira Etapa - DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato fará uma apresentação (entre 12-15 minutos) do projeto de pesquisa de forma remota (ambiente virtual), podendo utilizar recursos audiovisuais (Powerpoint, pdf e outros) compatíveis com a plataforma;
- Após apresentação, o candidato poderá ser arguido pela Comissão de Seleção por até 15 minutos;

- O candidato será avaliado quanto ao – projeto escrito & defesa, de acordo com os critérios estabelecidos no barema [[Anexo VI – Barema anteprojeto \(Doutorado\)](#)].

Segunda Etapa - ANÁLISE DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

- Será aferido a partir dos certificados/documentos comprobatórios de atividades (acadêmicos, pesquisa, profissionais) realizadas nos **últimos 10 anos**, considerando os critérios do barema [[Anexo V – Barema currículo \(Mestrado\)](#)].

O candidato terá a sua “**Média Final**” (MF) calculada com base na média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{defesa anteprojeto [nota] X 6}) + (\text{currículo [nota] X 4})}{10}$$

7 DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Em cada etapa (avaliação) do processo de seleção, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.

7.2 O candidato que alcançar **nota igual ou superior a (7,0) sete na média final** será considerado aprovado.

7.3 A média final definirá a ordem de classificação (decrecente) dos candidatos, considerando o número de vagas disponíveis.

7.4 A ordem de classificação será utilizada para a distribuição de bolsa de estudo disponível.

7.5 Em ambos os níveis, caso haja empate na média final, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação alcançada na – *Análise de currículo*, e o segundo critério a – *Defesa do projeto*.

7.6 No caso de desistência de candidato aprovado e classificado para o preenchimento de vaga, o próximo candidato aprovado não-classificado poderá ser chamado, respeitando a ordem de classificação.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos só poderão ser interpostos pelo próprio candidato.

8.2 O candidato poderá interpor recurso a cada etapa do processo de seleção [[Anexo VII – Ficha de recurso \(Mestrado & Doutorado\)](#)], de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.3 Os pedidos de recurso serão analisados por uma comissão independente indicada pelo Colegiado do Programa.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	MESTRADO/DOCTORADO
Inscrições (Encaminhamento da documentação para pgalifar@gmail.com)	Até o dia 06/08/2025
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até o dia 27/07/2025
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até o dia 29/07/2025
Análise da documentação apresentada na inscrição	07/08/2025
Divulgação das inscrições homologadas	07/08/2025
Recursos para as inscrições não homologadas	08/08/2025
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s) das inscrições	09/08/2025
EXAME DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA	
Realização da prova de língua inglesa	11/08/2025 às 10 h
Divulgação do resultado da primeira etapa	12/08/2025, até às 18 h
Prazo para recebimento dos recursos da primeira etapa do processo seletivo	13/08/2025, até às 18 h
Divulgação do resultado do recurso e escalonamento da apresentação	14/08/2025, até às 18 h
APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	
Avaliação de currículo	18/08/2025 a 22/08/2025

Defesa do projeto de pesquisa e arguição	18/08/2025 a 22/08/2025
Divulgação dos resultados	25/08//2025, até às 18 h
Prazo para recebimento dos recursos do resultado do processo seletivo	26/08//2025, até às 18 h
Divulgação do(s) resultado(s) do(s) recurso(s)	27/08//2025, até às 18 h
MATRÍCULA DOS APROVADOS	
Confirmação/anuência de interesse (via e-mail à secretaria) de matrícula no PGAlI	à definir

10 DA BOLSA DE ESTUDO

10.1 Ingressantes no Mestrado (semestre 2025.2) terão previsão de receber bolsa de estudo **SOMENTE** a partir de maio de 2026, dependendo da classificação no processo seletivo.

10.1 Ingressantes no Doutorado (semestre 2025.2) terão previsão de receber bolsa de estudo **SOMENTE** a partir de março de 2027, dependendo da classificação no processo seletivo.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A comissão de seleção encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório final, especificando os procedimentos realizados em cada etapa, bem como as notas atribuídas a cada candidato aprovado e a ordem de classificação (resultado) para a devida homologação.

11.2 A inscrição do candidato implicará automaticamente na aceitação das normas e exigências especificadas neste Edital.

11.3 O **atraso ou o não comparecimento** do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo, resultará em sua eliminação automaticamente.

11.4 Todos os formulários relativos ao processo seletivo estão disponíveis em: <https://pgalimentos.ufba.br/pt-br/formularios>.

11.5 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de seleção, cabendo recurso ao Colegiado do PGAlI.

11.6 A comunicação sobre o Processo Seletivo 2025.2 será realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: pgalifar@gmail.com

Salvador, 04 de agosto de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PGAlI)
Faculdade de Farmácia (FacFar)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)